Despacho n.º 2742/2011

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Joaquim Barbosa Ferreira Couto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298714

Despacho n.º 2743/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da direcção do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central I e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Rui Jorge Queiroz Costa Magalhães, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298471

Despacho n.º 2744/2011

1 — Considerando a proposta da direcção do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Rosa Cremilde Paiva Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298269

Despacho n.º 2745/2011

Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego I e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria José Pinto Monteiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204298747

Despacho n.º 2746/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.os 4 e 5, todos do artigo 18.º, dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, sob proposta do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., é designado o Prof. Doutor Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues presidente do conselho consultivo do referido Centro Hospitalar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2010.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298852

Despacho n.º 2747/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Manuela Serrazina Lameiras Figueiredo Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204298366

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2748/2011

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 17/01/2011:

Paula de Jesus Pereira Andrade, enfermeira graduada, a exercer funções no ACES XII — Vila Franca de Xira, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, ao abrigo do artigo 55.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com efeitos reportados a 21/01/2011.

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

204296965

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Declaração de rectificação n.º 318/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2686/2011, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2011, a p. 5160, relativo à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador na carreira/categoria de técnico superior, rectifica-se que onde se lê «por meu despacho de 29.07.2010» deve ler-se «por meu despacho de 13 de Janeiro de 2011».

26 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

204297759

Delegação Regional do Norte

Despacho n.º 2749/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, e no uso da autorização concedida pelo n.º 4, da Despacho n.º 11604/2010, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 16 de Julho de 2010, com a declaração de rectificação n.º 1489/2010, de 27 de Julho de 2010 subdelego:

1 — Nos subdelegados regionais da Delegação Regional do Norte, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., o poder necessário para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para além dos limites fixados no n.º 1 da citada disposição legal e com a observância do limite imposto pelo corpo do n.º 2;

b) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, quando não importem custos para o serviço.